



FACTO RELEVANTE

O Banco Santander, S.A. (“**Banco Santander**” ou o “**Banco**”) comunica que se encontra prevista a implementação do programa “Santander Dividendo Elección” (ou “**Programa SDE**”) nas datas em que o segundo dividendo por conta é tradicionalmente pago (outubro / novembro), de modo que, sujeito a deliberação prévia da Comissão Executiva do Banco para o efeito, os acionistas tenham a opção de receber a sua retribuição em numerário e / ou em ações. O calendário previsto para a implementação do Programa SDE é o seguinte¹:

- 16 de outubro de 2017. Deliberação de execução do aumento. Comunicação do número de direitos necessários para receber uma ação e do preço definitivo do compromisso de compra de direitos². O preço do compromisso de compra dos direitos será calculado tendo em conta o valor de negociação da ação do Santander nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de outubro.
- 17 de outubro de 2017 (23:59 horas CET). Data de referência para participar no Programa SDE (*last trading date*). Os acionistas do Banco que tenham adquirido ações até esta data (inclusive) e que figurem como acionistas nos registos da Iberclear às 23:59 horas CET de 19 de outubro de 2017, terão direito a participar no Programa SDE.
- 18 de outubro de 2017. Início do período de negociação de direitos. A ação do Santander negocia “ex-cupão” (*ex-date*).
- 27 de outubro de 2017. Fim do prazo para solicitar a retribuição em numerário (venda de direitos ao Grupo Santander).
- 1 de novembro de 2017. Fim do período de negociação dos direitos. Aquisição pelo Grupo Santander dos direitos de incorporação (*derechos de asignación gratuita*).
- 3 de novembro de 2017. Pagamento em numerário aos acionistas que tenham solicitado a retribuição em numerário.
- 15 de novembro de 2017. Início da negociação ordinária das novas ações nos mercados regulamentados espanhóis, sujeita à obtenção das autorizações³ pertinentes. Os acionistas que tenham solicitado ações, recebem as suas novas ações.

¹ O prazo de aceitação do compromisso de compra de direitos de incorporação (*derechos de asignación gratuita*) e as datas previstas para o pagamento a quem opte por receber em numerário e para a entrega das ações aqui referidas poderão apresentar diferenças relativas aos titulares das ações do Banco Santander nos diversos mercados regulamentados estrangeiros em que as ações do Banco estejam admitidas à negociação.

² O compromisso de compra de direitos só será aplicável em relação aos direitos atribuídos a quem seja acionista na data de referência (*last trading date*), e que figure como tal nos registos da Sociedade de Gestão dos Sistemas de Registo, Compensação e Liquidação de Valores, S.A.U. (Iberclear) às 23:59 horas CET do dia 19 de outubro de 2017, e não em relação aos direitos adquiridos em mercado.

³ Data prevista. Solicitar-se-á também a admissão à negociação nos diversos mercados regulamentados estrangeiros em que as ações do Banco estejam admitidas à negociação.

Sujeito à *supra* referida deliberação da Comissão Executiva, estima-se que o preço do compromisso irrevogável de compra dos direitos de incorporação (*derechos de asignación gratuita*) pelo Grupo Santander, que resultará da fórmula aprovada em Assembleia Geral Ordinária de acionistas, será de, aproximadamente, 0,04 euros brutos por direito.

Boadilla del Monte (Madrid), 31 de julho de 2017